



**Portaria nº 017/2017**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.668 de 28 de Dezembro de 2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **RS\$ 517.600,00** (quinhentos e dezessete mil e seiscentos reais), para reforço da seguinte dotação:

|  |     |           |   |
|--|-----|-----------|---|
| <b>13.101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>      |     |           |   |
| 02   | 062 | 1005 2113 | AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO                                |
|  |     | 3390.35   | 10000 Serviços de Consultoria 117.600,00                        |
| <b>20.103 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> |     |           |   |
| 15   | 451 | 2107 4044 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                       |
|  |     | 3390.39   | 10000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00 |

**Total de Suplementações 517.600,00**

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

|  |     |           |   |
|--|-----|-----------|---|
| <b>13.101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>      |     |           |   |
| 02   | 062 | 1005 2113 | AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO                                |
|  |     | 3390.39   | 10000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 117.600,00 |
| <b>20.103 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> |     |           |   |
| 15   | 451 | 2107 4044 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                       |
|  |     | 3390.92   | 10000 Despesas de Exercícios Anteriores 400.000,00              |

**Total de Anulações 517.600,00**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 13 de junho de 2017.

  
**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO